



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.050

João Pessoa - Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 064/2020/SEAD

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006.

RESOLVE tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 057/2020/GS/SEAD, constante do Processo nº 20.001.067-1/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 01.02.2020, referente à exoneração de cargo do servidor EDNILTON JOSE DE SANTANA, do cargo de Técnico de Radiologia, matrícula nº 162.621-3, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista o mesmo encontrar-se em Processo Administrativo Disciplinar.

PORTARIA Nº 065/2020/SEAD.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista o Termo Aditivo nº 03 do Convênio nº 009/2017, de Cessão de Servidores, Celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e o Governo da Paraíba, c/c com art. 1º, inciso III do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, e em conformidade com o que consta no Processo nº 20001486-2/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, do servidor NAHUAM MEDEIROS FERNANDES DE MELO, matrícula nº 176.804-2, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, até 19 de dezembro de 2020.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 053/2020/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 03/ 02/ 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ACESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
19.070.784-4	GERALDA MIGUEL PEREIRA MENDES	68.666-2	030/2019/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 032/2020/DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 03-02-2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 11.359/2019, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
20.001.088-3	174.228-1	DECIO FERREIRA SOARES	AGENTE SEGUR PENITENCIÁRIO	II	III
19.036.557-6	161.179-7	DJAN CARLOS ARAUJO DE ANDRADE	AGENTE SEGUR PENITENCIÁRIO	I	II
19.052.504-6	173.817-6	EMANUEL JUNIOR DE LIRA OLIVEIRA	AGENTE SEGUR PENITENCIÁRIO	I	II
19.044.496-7	174.086-1	EVANDILSON CASSIANO DE ARRUDA	AGENTE SEGUR PENITENCIÁRIO	I	II
19.052.455-3	174.106-3	FABIANO FRENANDES DE QUEIROGA	AGENTE SEGUR PENITENCIÁRIO	I	II
19.042.376-6	163.481-0	FABIO BARROS DA SILVA	AGENTE SEGUR PENITENCIÁRIO	III	V
19.071.061-6	163.531-9	FRANCISCO ELSON DA SILVA	AGENTE SEGUR PENITENCIÁRIO	I	IV
19.062.510-0	171.885-1	FRANCISCO PEREIRA DA COSTA FILHO	AGENTE SEGUR PENITENCIÁRIO	I	II
19.043.327-9	174.173-0	GERDINALDO AUGUSTO DA SILVA	AGENTE SEGUR PENITENCIÁRIO	I	II
19.052.449-6	173.146-7	JANE PAULA DE SOUSA	AGENTE SEGUR PENITENCIÁRIO	I	IV
19.090.304-0	174.002-4	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	AGENTE SEGUR PENITENCIÁRIO	I	II
19.044.500-9	174.386-4	JOSEMAR JEFFER OJAS PAREDES	AGENTE SEGUR PENITENCIÁRIO	II	III
20.000.798-0	171.975-1	KADJA GOMES ARAUJO	AGENTE SEGUR PENITENCIÁRIO	I	II
19.071.045-4	172.010-4	MANOEL CARLOS LOPES DE MORAIS	AGENTE SEGUR PENITENCIÁRIO	I	II
19.070.987-1	172.069-4	MARCOS ANTONIO DE MORAIS COSTA	AGENTE SEGUR PENITENCIÁRIO	I	III
19.071.004-7	174.099-7	TIAGO FERNANDES DA SILVA	AGENTE SEGUR PENITENCIÁRIO	I	II
20.000.780-7	171.169-5	VALDEMIR AURELIANO RODRIGUES	AGENTE SEGUR PENITENCIÁRIO	II	III
19.071.027-6	171.936-0	VANDERLY DE ASSIS DANITAS	AGENTE SEGUR PENITENCIÁRIO	I	II
19.042.313-7	173.543-8	VICENTE FELIPE DE ARAUJO NETO	AGENTE SEGUR PENITENCIÁRIO	I	V

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 049/2020/DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 31-01-2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
20.071.815-9	178.411-1	CLAUDIO REINKE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
20.071.834-6	177.690-7	ELIAS SOUTO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
20.071.773-2	144.732-7	IGLANDA LUSTOSA DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
20.072.025-8	166.056-3	JORJO MAGNO OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
20.071.873-2	126.469-7	JOSE ARAUJO BATISTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VIII
20.071.837-0	157.080-3	JOSE SEVERINO DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
20.072.002-1	142.468-6	MARIA DE FATIMA ALVES OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	VI	VIII
20.071.835-3	159.764-1	MARIA NOLDE DE SOUSA GUIMARAES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
20.071.801-9	157.022-6	OSVALDO ESPINOLA NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	III	V
20.071.915-9	144.107-8	RUIETE PINHA CARTAO DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
20.071.209-7	144.957-6	ROSEMARY GOMES FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	VI
20.071.863-0	144.322-2	ROSMEIRE SALES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
20.071.304-4	173.277-3	ROSINEIDE MARIA DA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
20.050.143-7	173.344-3	VERA CRISTINA BRAZ DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
20.072.021-8	137.769-8	WILMA MARIA DE SANTANA DUARTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI

PUBLIQUE-SE

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 662/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 04-02-2020

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matrícula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.ADM.PENITENCIARIA	19040432-9	1743732	ALISSON PAULO PEREIRA DE SOUZA	1,241	0	1,835	0
SEC.EST.ADM.PENITENCIARIA	19040526-1	1688103	HARLINTON DA SILVA MANGUEIRA	0	640	0	1,943
SEC.EST.ADM.PENITENCIARIA	19040573-2	1686534	JAMY PAZ MILANO	193	0	0	785
SEC.EST.ADM.PENITENCIARIA	19040896-1	1744071	JOAQUIM JACINTO DE LIMA NETO	0	0	1,325	0
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	19041769-2	1683489	JOSE SERGIO DA SILVA RODRIGUES	0	0	0	2,497
SEC.EST.ADM.PENITENCIARIA	19041061-2	1731572	LOURIVAL FELIX DA SILVA NETO	0	0	0	1,807
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	19035211-6	1637797	MARCIA CARDOSO DE SOUZA	0	0	2,415	0
SEC.EST.ADM.PENITENCIARIA	19052073-6	1715828	RAUL WILSON PEQUENO TEJO	0	0	556	0
SEC.EST.ADM.PENITENCIARIA	19040888-0	1816047	WELLINGTON DE ALMEIDA	4,311	0	0	0
SEC.EST.ADM.PENITENCIARIA	19052090-6	1716450	WILDSON DA SILVA FLORIANO *****	0	0	1,911	1,263

Publicado no D.O.E. Edição do dia: 30.11.2019
Republicar por Incorreção

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 032/2020
EXPEDIENTE DO DIA : 04-02-2020

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

Lotacao	Nº Processo	Matrícula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	20001980-5	1431285	DACIO JOSE CALDEIRA DE LIMA	270	01/12/1988	01/12/2003
SEC.EST.SAUDE	20050093-7	1493779	LIGIANA VERONICA SILVA COUTINHO	90	01/02/1996	01/02/2003
SEC.EST.SAUDE	20001056-1	1506005	ORLANDO DE MEDEIROS SALES	200	01/11/1987	01/11/2002
SEC.EST.SAUDE	20001656-3	1509586	TELMO GALVAO DE ARAUJO	90	01/10/1998	01/10/2003

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 055/2020
EXPEDIENTE DO DIA : 04-02-2020

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotacao	Processo	Matrícula	Nome	Origem do tempo	Data Inicio	Data Final	Total Dias
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	20070016-2	1434713	JOSE DAMIAO FELIZARDO	Tempo Público Municipal	01/01/1985	14/04/1987	834

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 056/2020
30/01/2020

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
SEC.EST.SAUDE	CRISTINA CAVALCANTI DE FREITAS	162.131-9	ESTATUTARIO	180	24/01/2020	21/07/2020

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela Policial Penal NAHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela Policial Penal MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e o Policial Penal SÉRGIO RICARDO DE ALBUQUERQUE VELOSO, mat. 171.829-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no ofício nº 007/2020, oriundo da Cadeia Pública de Soledade.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ronaldo da Silva Porfírio
Gerente da GESIPE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 08/2020

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº. 26.428, de 21 de outubro de 2005, que aprova o Regulamento de Defesa Agropecuária da Paraíba, a Portaria 05-2006/SEDAP, publicada no Diário Oficial no dia 01 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o cadastramento de médicos veterinários junto a SEDAP para executar as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a Brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários e o que consta do processo nº. 371-06/SEDAP de 10/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Médico Veterinário **Diego Lima da Silva Gomes, CRMV-PB nº. 1802**, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 09/2020

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **PATRICIA DALIARK SALES**, Matrícula: 180-213-5, como Gestora do Contrato celebrado entre a SEDAP e a empresa AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - AQUATRO, vencedora do Pregão Eletrônico nº 168/2019, registrado na CGE sob o nº 19-00900-7;

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.


Efraim de Araújo Moraes
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 079/ GS

João Pessoa, 27 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do (a) servidor(a), abaixo relacionado(a), uma vez que o(a) mesmo(a) não retornou as suas atividades após prazo limite do seu afastamento.

Matrícula	Servidor	Cargo
160.998-0	LUCIANA PEREIRA DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

Publicado D.O.E 01/02/2020

Republicano por incorreção.


GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria n.001/2020

João Pessoa, 02 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **JOSÉ GERALDO CABRAL DE CASTRO**, CPF n. 504.512.194-49, Matrícula n.99724-2, como gestor do Contrato de n. 058/2019, firmado com a empresa **ELAINE GOMES GALVÃO - EPP**, no processo administrativo n.0028015-7/2019, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.002/2020

João Pessoa, 06 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **IVANILDO DIAS PEREIRA DE SOUSA FILHO**, CPF n. 031.110.434-79, Matrícula n.604.477-8, como gestor do Contrato de n. 001/2020, firmado com a empresa **MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI**, no processo administrativo n.0027418-4/2019, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.041/2020

João Pessoa, 16 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **ANGELO ROFRAN DE VASCONCELOS SALDANHA**, CPF n. 379.862.444-53, Matrícula n.80687-1, como gestor do Contrato de n. 003/2020, firmado com a empresa **AZUL ESPORTES COMERCIAL LIMITADA - EPP**, no processo administrativo n.0028607-5/2019, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.043/2020

João Pessoa, 16 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar a servidora **ALINE BATISTA XAVIER**, CPF n. 089.278.414-84, Matrícula n.176.369-5, como gestora do Contrato de n. 010/2020, firmado com a empresa **BCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no processo administrativo n.0026297-8/2019, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.045/2020

João Pessoa, 23 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **ANGELO ROFRAN DE V. SALDANHA**, CPF n. 379.862.444-53, Matrícula n.80.687-1, como gestor do Contrato de n. 006/2020, firmado com a empresa **SPORT'S MAGAZINE LTDA**, no processo administrativo n.0027975-3/2019, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.055/2020

João Pessoa, 23 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **WALDIR PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO**, CPF n. 015.035.314-65, Matrícula n.613.064-0, como gestor do Contrato de n. 009/2020, firmado com a empresa **DEL PAMA COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, no processo administrativo n.0028095-6/2019, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.056/2020

João Pessoa, 23 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **JOSÉ GERALDO C. DA COSTA**, CPF n. 504.512.194-49, Matrícula n.99.724-2, como gestor do Contrato de n. 008/2020, firmado com a empresa **DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI - ME**, no processo administrativo n.0028190-2/2019, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº 063

João Pessoa, 28 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 129 inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar n. 0010220-5/2019 e Processo de Instrução n. 0012458-2/2019, resolve:

Aplicar **PENA DE ADVERTÊNCIA**, com fulcro no Art. 116, inciso I aos servidores **WASHINGTON CESAR LIMA DA SILVA**, matrícula n. 165.514-1 e **MARLY DOS SANTOS**, matrícula n. 145.523-1, por descumprimento dos deveres elencados no art. 106, incisos I, III e IX c/c o Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar nº 58/2003.



Portaria nº 074

João Pessoa, 30 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no processo **0029209-4/2019**, que tem por objetivo apurar denúncia de supostas transferência de recursos federais do PNAE da ECI GRACILIANO FRONTINI LORDÃO, na cidade de Pedra Lavrada, pertencente a circunscrição da 4ª GRE, para conta de servidora.

Portaria nº 075

João Pessoa, 30 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no processo **0026833-4/2019**, que tem por objetivo apurar denúncia de práticas irregulares envolvendo alunos, além de irregularidades na compra de gêneros alimentícios, fatos que, supostamente, vêm ocorrendo na ECI MAESTRO JOSE SIQUEIRA, na cidade de Conceição, pertencente a circunscrição da 7ª GRE.

Portaria nº 076

João Pessoa, 30 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no processo **0024710-5/2019**, que tem por objetivo apurar suposta irregularidades quanto a oferta da merenda na EEEFM ABREU E LIMA, na cidade de Cabedelo, pertencente a circunscrição da 1ª GRE.

Portaria nº 077

João Pessoa, 30 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo Inicial n. **0027393-6/2019**, que tem por objetivo apurar suposta irregularidades na Gestão e problemas com merenda na EEEFM PROF. ORLANDO CAVALCANTI GOMES, nesta Capital, pertencente a circunscrição da 1ª GRE.

Portaria nº 078

João Pessoa, 30 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo Inicial n. **0032573-2/2018**, que tem por objetivo apurar abandono de cargo público da servidora ELISABETH ESTRELA PORDEUS, matrícula n. 143.895-6.

Portaria nº 079

João Pessoa, 30 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso II, da Constituição do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competências aos Gerentes Regionais de Ensino da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, conforme Anexo Único, a praticar no âmbito da sua Unidade Gerencial os seguintes atos:

I - autorizar como ordenador de despesas a emissão de notas de empenho e sua anulação, ordem de saque, notas de provisão, autorização de pagamentos e de cheque de qualquer valor;

II - autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço, a concessão e pagamento de diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

UNIDADE GERENCIAL	DESCRIÇÃO	CIDADE
22102	PRIMEIRA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO	JOÃO PESSOA
22103	SEGUNDA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO	GUARABIRA
22104	TERCEIRA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO	CAMPINA GRANDE
22105	QUARTA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO	CUITÉ
22106	QUINTA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO-	MONTEIRO
22107	SEXTA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO	PATOS
22108	SETIMA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO	ITAPORANGA
22109	OITAVA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO	CATOLÉ DO ROCHA
22110	NONA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO	CAJAZEIRAS
22111	DECIMA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO	SOUSA
22112	DECIMA PRIMEIRA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO	PRICESA ISABEL
22113	DECIMA SEGUNDA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO	ITABAIANA
22114	DECIMA TERCEIRA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO	POMBAL
22115	DECIMA QUARTA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO	MAMANGUAPE


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 032/2020/DS

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que estabelece a Portaria nº 596/2014/DS/DETRAN/PB e suas alterações;

RESOLVE:

I – Designar os servidores ROMILTON DUTRA DINIZ, matrícula 0952-1, GUSTAVO BRITO VIEIRA, matrícula 2032-0 e RAFAEL RIBEIRO PESSOA CAVALCANTI, matrícula 4235-8 para, sob a presidência do primeiro, procederem ao credenciamento das pessoas jurídicas responsáveis pelo registro eletrônico de contratos de financiamento, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, referente a veículos, no âmbito do Estado da Paraíba.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0021/GS/SUPLAN

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, ADA DINIZ PEDROSA MEIRA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 770.305-8, Símbolo F-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Topografia, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA GS/0022/SUPLAN

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, JOÃO ANTÔNIO DE LIMA ALVES, Técnico em Agrimensura, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Topografia, Símbolo F-1, com vigência a partir da data de sua publicação.


SIMONE CRISTINA CORÊLHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 032/2020/GCG-CG

João Pessoa-PB, 29 de janeiro de 2020.

Licenciamento a pedido de Militar Estadual dasfileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

RESOLVE:

1- **LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, a contar de 27 de janeiro de 2020, o Cabo QPC Matrícula 523.428-0, ANTÔNIO CARLOS SILVA DA ROCHA**, Solteiro, classificado na 1ª CIPM, filho de Romilson José da Rocha e Maria Eunice Silva da Rocha, nascido no dia 23/10/1983 (vinte e três de outubro de mil novecentos e oitenta e três), natural de Jaboatão dos Guararapes-PE, incluído nesta Corporação no dia 05/03/2007 (cinco de março de dois mil e sete). O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0167

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7478-19, RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 1378/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/07/2019, QUE CONCEDEU Transferência para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, MANOEL MENESES DA SILVA, matrícula nº. 517.141-5, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0168

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8301-18, RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 1609/2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 20/09/2018, QUE CONCEDEU Transferência para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, ERIOSVALDO MATIAS DA SILVA, matrícula nº. 516.192-4, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0169

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7590-19, RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 1477/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 08/08/2019, QUE CONCEDEU Transferência para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, JOSÉ CLODOMAR SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 516.698-5, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0170

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7083-19, RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 1621/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 20/08/2019, QUE CONCEDEU Transferência para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, FLAVIANO CLEMENTE DA SILVA, matrícula nº. 516.639-0, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional

nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0171

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10621-17, RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 0751/2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/05/2018, QUE CONCEDEU Transferência para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, JOSÉ MARLÚCIO EDUARDO, matrícula nº. 516.479-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0172

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8662-18, RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 1726/2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 02/11/2018, QUE CONCEDEU Transferência para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, ROSILDO BARBOSA SIMPLICIO, matrícula nº. 516.742-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0173

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9541-19, RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 1822/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 02/10/2019, QUE CONCEDEU Transferência para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, CLAUDIO DANTAS BARBOSA, matrícula nº. 518.490-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0175

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4418-19, RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 0814/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/05/2019, QUE CONCEDEU Transferência para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, ANTÔNIO ALECRIM DA SILVA FILHO, matrícula nº. 519.631-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0166

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4550-19, RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 1617/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 20/08/2019, QUE CONCEDEU Transferência para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, EDINALDO DA SILVA, matrícula nº. 516.709-4, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0176

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10659-16, RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 2804/16, publicada no Diário Oficial do Estado em



08/12/2016, QUE CONCEDEU Transferência para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, CÍCERO SOLONIER DE AMORIM, matrícula n.º 516.790-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º 5.701/1993”.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0177**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 10319-17, RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 2799/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/12/2017, QUE CONCEDEU Transferência para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da BM, SERAILTON FELIX DE OLIVEIRA, matrícula n.º. 515.696-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993, e em conformidade com o art. 8º da Lei n.º 8.443/2007”

João Pessoa, 31 de janeiro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0178**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 3713-18, RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 0704/2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/05/2018, QUE CONCEDEU Transferência para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da BM, WALTER FERREIRA DE SOUSA, matrícula n.º. 519.037-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993, e em conformidade com o art. 8º da Lei n.º 8.443/2007”

João Pessoa, 31 de janeiro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0180**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 11809-18, RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 0087/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/01/2019, QUE CONCEDEU Transferência para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da BM, SEVERINO GONÇALVES DE FREITAS, matrícula n.º. 519.284-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei n.º 8.443/2007”

João Pessoa, 31 de janeiro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0181**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 9106-15, RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 2361/2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 18/11/2015, QUE CONCEDEU Transferência para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da BM, JOSÉ AMILTON VALDEVINO, matrícula n.º. 516.450-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei n.º 8.443/2007”.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0182**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 2810-15, RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 0727/2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 12/04/2015, QUE CONCEDEU Transferência para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da BM, JOSÉ EVANGELISTA DA PENHA, matrícula n.º. 514.862-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei n.º 8.443/2007”.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0183**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 4632-19, RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 0831/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/05/2019, QUE CONCEDEU Transferência para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da BM, EDINALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º. 519.696-5, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei n.º 8.443/2007”.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0184**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 8861-12, RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 4550/2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/10/2012, QUE CONCEDEU Transferência para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, PAULO EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula n.º. 511.824-7, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993”.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0185**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 1224-17, RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 0380/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/02/2017, QUE CONCEDEU Transferência para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, ANTÔNIO FERNANDO GONÇALVES, matrícula n.º. 513.833-7, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993”.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2020.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV**

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 021-20

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	12290-19	JOSÉ DANTAS DA SILVA	622	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
02	10908-19	MARIA CÍCERA DOS SANTOS	665	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
03	00072-20	EVA MARIA VITAL DA SILVA	006	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
04	13485-19	JOÃO CALDEIRA DO SANTO	007	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
05	13056-19	MARIA DO CARMO TARGINO DE AZEVEDO MAIA	659	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
06	00058-20	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA	013	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
07	00013-20	ÁUREA LOPES FLORENTINO	012	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
08	13771-19	JOSEFA GABRIEL DA SILVA ALVES	010	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
09	11106-19	EDINEUTO MONTENEGRO DE SOUSA	647	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
10	12523-19	MARIA GISEUDA FERNANDES GOMES	011	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
11	12841-19	MARIA LUCIETE E SILVA PAIVA CARTAXO	009	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
12	13248-19	JOSIANY OLIVEIRA SOARES BESSERRA	014	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
13	00052-20	AFRA MARIA MIRANDA SILVA	004	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
14	00225-20	GLAYMERSON BARBOSA DOS SANTOS	019	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
15	00215-20	SUYLAN RICARTE BEZERRA	018	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
16	00156-20	MARIA JOSÉ FERNANDES SILVA DE CARVALHO	017	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
17	00106-20	RICARDO CARMELO BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA	016	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
18	12682-19	LUZIA EDITE DE LIRA	015	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
19	00358-20	INALICE FLORENTINO DE ALBUQUERQUE	022	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
20	00227-20	ARLINDA LOPES ROLIM	020	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
21	13628-19	JERONIMO AMORIM CAMPOS	003	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.

João pessoa, 29 de janeiro de 2020

RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº 0108 / 2020

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	13066-19	DAMIANA GOMES DE LIMA RODRIGUES	066.114-7	0029	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
02	00019-20	MARIA JOSÉ TAVARES DE PONTES	611.915-8	0116	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	IASS
03	13224-19	MARIA ROSILENE DE MENESES SOUSA	097.803-5	0107	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
04	00006-20	ROGÉRIO GOMES DE AMORIM	114.950-4	0117	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEAD
05	00005-19	MARIA MENDES DA NOBREGA	145.644-0	0089	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
06	00002-20	MARIA JACELINA FARIAS DE OLIVEIRA	143.408-0	0111	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
07	00137-20	MARGARETH SOUTO DA SILVA VICTOR	144.790-4	0095	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
08	00048-20	JOSÉ DE NAZARÉ PAULINO	083.811-0	0087	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
09	13482-19	LÚCIA DE FÁTIMA FREIRE DE ARAÚJO	096.359-3	0079	Art. 2º, caput, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", e § 1º, inciso II da EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.	SEDH
10	00059-20	GILMAR RODRIGUES	088.899-1	0067	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SESDS

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2020.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 114/ 2020

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	01	EUDA SARAIVA DE SOUSA ALVES	334.836.044-72	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	02	REGINALDO TARGINO	035.654.324-20	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2020

José Antonio Coêlho Cavalcanti
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que o Servidor é parte integrante de processo administrativo disciplinar por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos e, tendo por norte que teve a defesa administrativa apresentada indeferida, conforme o parecer nº022/2020/CEAC-SEAD, presente aos autos, **RESOLVE:**

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, com envio à Comissão Permanente de Inquérito, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado e o consequente ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, com o respectivo Bloqueio Salarial.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	20.000.307-1	134.509-5	GENIVAL CALDAS CABRAL

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2020.

Comissão Estadual de Acumulação de cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2020.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o Servidor en-

contra-se com a situação regularizada, haja vista, comprovação documental inserida aos autos. Sendo assim, verifica-se que o fato não mais contempla acumulação ilícita de cargos públicos, vencimentos ou proventos junto à Administração Pública Estadual.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	19.043.458-9	170.989-5	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 05/2020

A Comissão Permanente de Inquérito, instada pela portaria 1069 de 19 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2019, nos termos do Art. 149, § 1º e tendo em vista o que dispõe o art. 151, Parágrafo Único da Lei Complementar nº. 58/2003, resolve:

INTIMA O (a) Sr. (a) ANA REGINA PORTELA MEDEIROS, EX-SERVIDORA, MATRICULA Nº. 642.592-5,a comparecer perante esta Comissão no dia 20 de fevereiro de 2020, às 13h30min, de a fim de participar de **AUDIÊNCIA** na condição de **INVESTIGADO (a)** no Processo Administrativo Disciplinar Inicial Tomo I PARTE I nº. 0025373-2/2012 – WEJ nº. 0008090-8/2013 – WEJ nº. 0008554-4/2014, 0022551-6/2012 e 0007130-2/2014 – WEJ TOMO I PARTE I nº. 0008090-8/2013, 0008554-4/2014 e 0035846-8/2014 e WEJ TOMO I PARTE II nº. 0025373-2/2012 e Processo de Instrução nº. 0021270-3/2019, que tem por objetivo apurar supostas irregularidades quanto a ausência de dois equipamentos (01 guilhotino e 01 Impressora OFF SET) no âmbito no Núcleo de Programação gráfica (NUPROG) pertencente a esta Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEECT, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2020

Bel. Claudio Roberto Toledo de Santana
Presidente da CPI – SEECT/PB

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – GEEJA
COMISSÃO EXECUTIVA DOS EXAMES SUPLETIVOS – CEEES

ENCCEJA FUNDAMENTAL 2018

Ordem	Inscrição	NOME	Nº	Livro	Folha
			Registro		
1	181025358209	ADALTO PEREIRA DE SOUZA	172	01	14
2	182000038172	ADRYELLE FERNANDA BARBOSA DA SILVA BRITO	214	01	17
3	181020656607	AGNALDO DA SILVA XAVIER	194	01	16
4	181028270195	AILTON FELIPE DA SILVA	161	01	14
5	181028558805	ALISSON DA CONCEIÇÃO LIMA	204	01	16
6	181033595602	ALLANA RANIELY SILVA NASCIMENTO	177	01	15
7	181023219643	ANA BEATRIZ LEONEL DE FARIAS DA SILVA	179	01	15
8	181028225009	ANGELICA CARDOSO DOS ANJOS	212	01	17
9	181033496652	ANNA LYS DOS SANTOS MELO	118	01	11
10	181022482960	ANTONIO GOMES DE MEDEIROS	202	01	16
11	181023278524	APARECIDO SILVA DAMIÃO	167	01	14
12	181028918330	ARLAN DE SENA GONÇALVES	218	01	17
13	181026638450	ARTUR BARRETO SILVA	117	01	11
14	181027729423	AUZENI LAURENTINO MORATO	203	01	16
15	171011741883	BRUNO EMMANUEL RAMOS ALVES	198	01	16
16	181033323070	BRUNO SCAVONE BATISTA	186	01	15
17	181033258524	CLAUDIA MARIA COSTA RAMOS	200	01	16
18	181018247781	DANIELY SOARES DA SILVA	121	01	11
19	162008846496	DANILO DOS SANTOS	120	01	11
20	171002025718	DANNILO FERREIRA DA SILVA TORRES	151	01	13
21	181028283495	DAYANE POLICARPO DE LIMA	145	01	13
22	181033736214	DIEGO RAFAEL DE SOUTO ALVES	144	01	12
23	181016523050	DIELSON ANDRADE MARINHO	125	01	11
24	171015360961	DJANE MARIA PONTES DE SOUZA	206	01	16

25	181031763186	DORGIVAL EMILIANO DA SILVA JÚNIOR	187	01	15
26	181029913744	EDMILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	143	01	12
27	181020982987	EDSON LUIS COELHO SILVA GOMES	173	01	14
28	181021847148	ELENILTON DE JESUS CAVALCANTE	209	01	17
29	181032870022	EMERSON GABRIEL DE SOUSA AGUIAR	146	01	13
30	181021449325	ENIVALDO BARBOSA DA SILVA	163	01	14
31	181030840233	ERIK FABIANO DA SILVA	132	01	12
32	181024027433	ERINALDO FERREIRA DOS SANTOS	191	01	15
33	181022685422	ERIVALDO BESERRA NUNES	166	01	14
34	181027741402	FABIO MARQUES DA SILVA	124	01	11
35	181017864388	FERNANDA FLÔR SIQUEIRA	137	01	12
36	181021296403	FERNANDA KELLY SILVA DA COSTA	158	01	13
37	171005939113	GEORGE LUIZ NOGUEIRA DE AQUINO	113	01	11
38	181028724167	GERÔNIMO DIAS DOS SANTOS	129	01	12
39	181028167685	GILLIARD DOS SANTOS ALMEIDA	139	01	12
40	181024640359	GLAUCELANIA SALUSTIANO DAMASCENO	211	01	17
41	181031582990	GUILHARDO FREIRE FERREIRA	153	01	13
42	171004207678	GUILHERME MOTA ANDRADE	190	01	15
43	181017694637	IARA CRISTINA TEODORO DA SILVA	155	01	13
44	181020159610	INGRID SUELEM TEIXEIRA SOUZA	184	01	15
45	181028666798	IRANILDO RODRIGUES DA SILVA	135	01	12
46	181022099186	IRLEIDE MARIA DO NASCIMENTO PINTO LEITÃO	195	01	16
47	181021080211	ISABEL CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	136	01	12
48	171001610098	IZABEL CRISTINA SILVA BARROZO	208	01	16
49	181016646893	JANAINA PONTES PEREIRA	115	01	11
50	181018475804	JEAN SALES PEREIRA	156	01	13
51	181017664390	JEFFERSON EDVAN DO NASCIMENTO	119	01	11
52	181028607172	JESICA MISAEL DA SILVA	181	01	15
53	171007500319	JÉSSICA LAÍZE DANTAS AMARAL	127	01	11
54	181026144020	JÉSSICA SANTOS DA SILVA	193	01	16
55	181032835470	JÉSSICA TAYRES DA SILVA SANTOS	210	01	17
56	181033841139	JHONATHAN HENRIQUE DOS SANTOS	130	01	12
57	181023260621	JOÃO VITOR RAMOS PEREIRA	216	01	17
58	181033676303	JOELMA SANTOS CABRAL	162	01	14
59	181022725038	JOSÉ LUCIMÁRIO ISRAEL GOMES	182	01	15
60	181029955307	JOSÉ OTONIEL DOS SANTOS LIMA	217	01	17
61	181030729956	JOSE WILLIAMS BARROS FARIAS	133	01	12
62	181018224921	JOSEFA ANGELA DA ROCHA	197	01	16
63	181022051559	JOSEFA LEONICE DE LIMA	140	01	12
64	181029184486	JOSELANA DE SANTANA MOREIRA	185	01	15
65	181032113571	JOSIEL CASADO RODRIGUES	207	01	16
66	181021461171	KECILY COSTA DO NASCIMENTO	147	01	13
67	181021702368	KEVEN GABRIEL OLIVEIRA LOPES	157	01	13
68	181016325274	LAURA MARIA DE SOUSA LINDOLFO	174	01	14
69	181016959106	LEONARDO ALVES DO NASCIMENTO	131	01	12
70	181033645639	LEONARDO LUIZ BARBOSA DE SOUZA	13	01	11
71	171013541570	LIDIJANE FELIX DE SOUZA	199	01	16
72	181023719055	LINDOMAR ALVES BRAGA	169	01	14
73	171010640060	LISSIANE KARLA SANTOS DA COSTA	159	01	13
74	181033126135	LUCIANA SEVERINA SILVA ABREU	180	01	15
75	181016327775	MARCIO ELIAS ORANGE DE PAIVA2ª VIA	189	01	15
76	181016327775	MARCIO ELIAS ORANGE DE PAIVA	168	01	14
77	181022741217	MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA	141	01	12
78	181024933747	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO	134	01	12
79	171003995752	MARIA DO CARMO BATISTA DA SILVA	165	01	14
80	181025214329	MARIA SALETE DA SILVA	183	01	15
81	181017572064	MATILDE GOMES DE OLIVEIRA	176	01	14

82	181019537016	MATILDE SILVA OLIVEIRA	152	01	13
83	181032660076	MICHAEL JONATHAN ELIAS GUEDES	215	01	17
84	171001704446	MOISES ALVES PEREIRA	148	01	13
85	181019948205	NATANAELL OLIVEIRA DE SOUZA	171	01	14
86	181018399350	NATHÁLIA SILVA DE QUEIROZ	142	01	12
87	181016401463	NILVAN MASCIEL OLIVEIRA NEIVA	138	01	12
88	181031838343	PEDRO HENRIQUE DA PAIXÃO COSTA	164	01	14
89	181025108059	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO NÓBREGA	192	01	15
90	181018187839	POLIANA LIGIA DE ALMEIDA MARINHO	154	01	13
91	181031816604	POLIANA LIMA FERNANDES	178	01	15
92	181019470572	RAIFF DE LUCENA SOUZA	196	01	16
93	181021314024	RAILLA SILVA PINTO DA COSTA	116	01	11
94	181033471382	RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA FILHO	205	01	16
95	181021691215	RAMON FELIPE TAVARES BEZERRA	114	01	11
96	171009263338	RAQUEL VIANA DE ALBUQUERQUE FIDELIS CUNHA	149	01	13
97	181026582211	RICARDO RODRIGUES PEREIRA	128	01	11
98	181021320690	RICARDO RODRIGUES SOARES	160	01	13
99	181023196957	ROSINEIDE SANTOS BARROS	188	01	15
100	181021291834	THAÍS PALOMA ALVES SANTOS	175	01	14
101	181026166577	VERA LÚCIA VIEIRA DE CARVALHO LAURENTINO	150	01	13
102	181020555767	WAGNER VASCONCELOS CAVALCANTI	213	01	17
103	162008866501	WASHINGTON ALMEIDA DE ANDRADE	122	01	11
104	181016439661	WILMA PEREIRA DA SILVA FERNANDES	170	01	14
105	181018970366	WILTON ALVES DA SILVA	126	01	11

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – GEEJA
COMISSÃO EXECUTIVA DOS EXAMES SUPLETIVOS – CEEES**

Relação Nominal dos participantes aprovados no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA Nacional Fundamental e Médio Conforme Edital nº 1 de 11 de Janeiro de 2013 do INEP, Edital nº 4 de 28 de fevereiro de 2014, Edital nº 43 de 24 de julho de 2017, Edital nº 15 de 13 de março de 2018 - ENCCEJA Nacional e Portaria MEC nº 3415, de 21 de Outubro de 2004 e na Portaria INEP nº 147, de 4 de setembro de 2008, Resolução nº 173/2013 do CEE (Conselho Estadual de Educação) que dispõe sobre a certificação de conclusão do Ensino Fundamental e Resolução nº 030/2016 do CEE.

ENCCEJA MÉDIO 2018

Ordem	Inscrição	NOME	Nº REGISTRO	Livro	Folha
1	181017203686	ADAILTON GOMES DE MELO	542	02	38
2	181023215195	ADEILDE MARIA DE OLIVEIRA	568	02	40
3	182000067967	ADONIS ROCHA DE OLIVEIRA	551	02	39
4	171009372519	ADRIANA NÍZIA DO NASCIMENTO	359	02	27
5	181029809678	ADRIANE NASCIMENTO FELIX DA SILVA	293	02	23
6	181023420761	ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA LUNA	406	02	30
7	181024168724	ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS	433	02	31
8	181018098150	AIRTON NONATO ALVES	439	02	32
9	181033803022	ALANE DOS SANTOS SILVA	393	02	29
10	181030315830	ALEXANDRE PERES WANDERLEY	323	02	25
11	181021476708	ALEXANDRO FERREIRA FERNANDES	237	02	18
12	181019184348	ALEXANDRO VAGNER PEREIRA NUNES	463	02	33
13	171004606135	ALEXSANDRO TRAJANO DO NASCIMENTO	379	02	28
14	181029652276	ALINE BATISTA DA SILVA	394	02	29
15	181018030815	ALINE FELIX DO AMARAL	338	02	26
16	181022743329	ALINE THAYSE BEZERRA ARAUJO	357	02	27
17	181019902061	ALMIR ROBERTO DE OLIVEIRA GENUINO	389	02	29
18	181020931760	ALTAMIR DOS ANJOS FELIPE	446	02	32
19	181020056329	ALYFFE OSCAR DE ARAÚJO GOMES	544	02	38
20	181019887692	ALYSSON LUCAS MARTINS CHAGAS	447	02	32



21	181023685413	AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA	492	02	35
22	171002352575	AMANDA JUSTINO DE LIMA	434	02	31
23	181028933628	AMANDA SAMARA GONÇALVES RODRIGUES	531	02	37
24	181020423099	AMANDA SILVA VELEZ	503	02	36
25	181029118559	ANA CLAUDIA DA SILVA ALVES	366	02	27
26	181017878552	ANA LUCIA ALVES MIRANDA	352	02	26
27	181018777753	ANA PATRÍCIA SILVA GALVÃO	276	02	22
28	181031422924	ANA PAULA CARVALHO DA SILVA	325	02	25
29	181026381630	ANA QUEDMA SOARES DE AGUIAR	306	02	24
30	181023170846	ANDERSON ANGÉLO DA COSTA	328	02	25
31	181025184076	ANDERSON CARVALHO SOUSA	562	02	39
32	181029287545	ANDERSON FELIPE DA SILVA	301	02	23
33	181026508646	ANDRESSA MICHELINI PEREIRA DA SILVA FRANCISCO	290	02	23
34	181026043263	ANDRESSA PAULINA DA SILVA	481	02	34
35	181020861603	ANNA LUIZA FERREIRA MACHADO	474	02	34
36	181027933223	ANTÔNIO CÂNDIDO NETO	585	02	41
37	181017327402	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	254	02	20
38	181023755166	ANTONIO HERMERSON LINS LISBOA	445	02	32
39	181018395168	ANTONIO LUIZ GONZAGA	478	02	34
40	181024717363	ANTONIO WILSON JUNIOR RAMALHO LACERDA	527	02	37
41	181025241215	BENEDITO FAUSTINO DE SOUSA	473	02	34
42	181017952274	BIANCA MICHELLY NASCIMENTO SILVA	356	02	27
43	181016688721	BIANCA VIEIRA OLIVEIRA	319	02	24
44	181019287950	BIANKA JACOB MENEZES DE QUEIROZ	574	02	40
45	181020993133	BRUNA SILVA DO NASCIMENTO	554	02	39
46	181021295488	BRUNO ALEXANDRE DE MORAIS	234	02	18
47	181021322563	BRUNO LUIZ DA COSTA	548	02	38
48	181017825793	CAMILA IDELFONSO CAMARGO	553	02	39
49	181022141210	CAMILA MARQUES DA SILVA	271	02	21
50	181021455264	CARLA EMANUELLA GOUVEIA DA SILVA	515	02	36
51	171010177287	CARLA SAMARA DE SOUSA	577	02	40
52	181017070366	CARLOS ALBERTO GUIMARÃES PIRES	281	02	22
53	181029432406	CARLOS ANDRE CARVALHO DE FRANÇA	426	02	31
54	181018609030	CARLOS EDUARDO LIMA TAVARES	259	02	21
55	181033558055	CARLOS HUMBERTO ALVES CAMPOS	535	02	38
56	181024836635	CARLOS RAFALY SANTANA ALVES	392	02	29
57	171002801324	CECILIENE RODRIGUES DA SILVA	543	02	38
58	181024319244	CÉSAR VINÍCIUS DE JESUS	298	02	23
59	181018256774	CLAUDIANA SILVA OLIVEIRA	501	02	35
60	181029908967	CLAUDIANO JOSÉ DA SILVA	387	02	28
61	181024469890	CLEBERTON DE LUCENA RODRIGUES	378	02	28
62	181022502510	CLEIVISON SOUZA DE CARVALHO	430	02	31
63	181017921832	DAMIÃO GOMES PEDROSA	303	02	23
64	181019311123	DAMIÃO HENRIQUE FREIRE DE OLIVEIRA	340	02	26
65	181024467159	DAVI DA SILVA PEREIRA	454	02	33
66	182000040325	DAVI RENAN SILVA BORGE	498	02	35
67	181028516878	DAYANA CRISTINA SALES DE BARROS	314	02	24
68	181020461750	DEUSAMAR RIBEIRO DE LIMA	360	02	27
69	181025347244	DEYVSSON MIRANDA ALVES	284	02	22
70	181020549349	DIEGO ARENO MENEZES CHAVES	346	02	26
71	181032968735	DIEGO DE ANDRADE SILVA	550	02	39
72	181018549525	DJAILTON CÍCERO FERNANDES DE LIMA	428	02	31
73	181018848321	EDGLEY MARCELO RODRIGUES DO NASCIMENTO	546	02	38
74	181027999307	EDILEUSA MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	266	02	21

75	181026274694	EDMILSON DOS SANTOS DANTAS	537	02	38
76	181024243139	EDMILSON MARCELINO DE LIMA	482	02	34
77	181025183458	EDSON PEREIRA	277	02	22
78	181019987864	EDUARDO COSTA DOS SANTOS GUEDES	514	02	36
79	171005296423	EDVANIA DA COSTA DE OLIVEIRA	558	02	39
80	181022649675	EGIDIO ALEXANDRE DE MORAES FILHO	395	02	29
81	181018756831	ELAINE DO NASCIMENTO MACENA	579	02	40
82	181021078678	ELIANE DE SANTANA SILVA	248	02	20
83	181026309722	ELIANE ROCHA PEREIRA	397	02	29
84	181019340726	ELTON FELIZARDO DE AZEVEDO	468	02	33
85	181028107363	EMANUEL MESSIAS FELIPE DA SILVA	484	02	34
86	181018942431	EMMYLLI KALINE DA SILVA	315	02	24
87	181018759041	ERICA ANDRADE SILVA	307	02	24
88	181020665624	ERICK FABRÍCIO MONTEIRO DE OLIVEIRA SOUZA	353	02	26
89	181023642802	ÉRIK RONIELY NUNES DE LIMA	282	02	22
90	181032028225	ERIKA PEREIRA FELICIANO	368	02	27
91	181026179521	ERLANE CARDOSO VICENTE	324	02	25
92	171006069415	EROJAN GLEYDSON DA SILVA	441	02	32
93	181017176449	EVERTON MAIALISON RAMOS ALEXANDRE	374	02	28
94	181026633105	FABIANA LUIZA DA SILVA SANTOS	331	02	25
95	171013955085	FABIANA TORRES DA SILVA	380	02	28
96	182000020484	FABIANNI WALSER DANTAS ROMUALDO	563	02	39
97	182000027895	FABRIZIO DA SILVA PINHEIRO	471	02	34
98	182000066015	FELIPE DA SILVA ARIMATÉA	516	02	36
99	181030354060	FELIPE DOS SANTOS COUTINHO	475	02	34
100	181025904333	FELIPE SOUSA FERNANDES	308	02	24
101	181028678629	FERNANDINAIDE DE CARVALHO OLIVEIRA	349	02	26
102	181024927681	FERNANDO JOSÉ CABRAL DE ARAUJO	573	02	40
103	181017044510	FERNANDO PINHEIRO DE ARAUJO SEGUNDO	235	02	18
104	181022637787	FLAVIANA SILVA RODRIGUES	251	02	20
105	181016307868	FLÁVIO ALVES PALMEIRA	274	02	22
106		FLAVIO CALIXTO XAVIER	559	02	39
107	181029185491	FLÁVIO DOS SANTOS COSTA	405	02	29
108	181025582187	FRANCIEUDO DE SOUZA SILVA	382	02	28
109	181026389971	FRANCISCO CLEYTON PAULINO DA SILVA	560	02	39
110	181029917356	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DE SOUTO	287	02	22
111	171005041381	FREDIMAR JORGE OLIVEIRA DANTAS	244	02	20
112	181022720989	GABRIEL JOÃO DOS SANTOS	252	02	20
113	181016890863	GABRIEL TAVARES DA SILVA NASCIMENTO	432	02	31
114	181032405423	GABRIELLA DUARTE DA SILVA	273	02	21
115	181017208545	GABRIELLE NUNES DE OLIVEIRA	452	02	32
116	181026187565	GEOVANA FARIAS DA SILVA	502	02	36
117	181017076140	GERALDO DA SILVA BEZERRA	522	02	37
118	181025828094	GERVALHO LEITE FERRAZ	416	02	30
119	181026817450	GISEUDA SOUZA DE ANDRADE	540	02	38
120	181032887687	GIVALDO DE ARAÚJO RAMOS	343	02	26
121	181033494863	GIVANEIDE RODRIGUES DA SILVA	510	02	36
122	181024760736	GIZELMA DE FARIAS GOMES SANTANA	571	02	40
123	181030114811	GLAUCIA BARROSO PAIVA	268	02	21
124	181018046167	GUSTAVO TADEU DA SILVA	423	02	31
125	181019189305	GUTEMBERG DOS SANTOS FERREIRA	472	02	34
126	181016741538	HELLEN VITÓRIA DA SILVA ALCÂNTARA	429	02	31
127	181019813813	HENRIQUE DOS SANTOS SOARES	448	02	32
128	181019512050	HIGOR DOUGLAS ESPINOLA BARBOSA	402	02	29
129	181024116590	HILDEMBERG GALDINO DA SILVA	365	02	27



130	181027415858	HUGO DOS SANTOS SILVA	335	02	25
131	181016529685	IASMIN SANTOS COSTA	295	02	23
132	181028857363	IDAIANA DA SILVA BRANDÃO	483	02	34
133	181017080563	IGOR DO RAMO SALES COSTA	420	02	30
134	181016326454	IGOR HERMENEGILDO FÉLIX DE MOURA	477	02	34
135	181020799597	IGOR MATHEUS PORTO SILVEIRA	267	02	21
136	181029649678	INAYARA SANTOS DA SILVA	504	02	36
137	181026603066	ISABEL EMANUELY AÉCIO BEZERRA	255	02	20
138	171000127458	ISABELLY MARIA DE MELO LIMA	383	02	28
139	181019014776	ISAEL VITORINO DO NASCIMENTO SILVA	351	02	26
140	181022482390	ISRAEL LOURENÇO SOARES	300	02	23
141	181020082226	ITALO MELO TORQUATO	414	02	30
142	182000038855	IZABEL JARDE VILAR DE MEDEIROS	497	02	35
143	182000038855	IZABEL JARDE VILAR DE MEDEIROS	556	02	39
144	181028168423	IZABELLY ALMEIDA PEREIRA	240	02	18
145	181018506715	JAILMA MARQUES VIEIRA	564	02	39
146	181019009552	JANAÍNA DE ARAÚJO MARTINS	388	02	28
147	181030067738	JANIELE VIRGINIO DA SILVA	470	02	34
148	181016564138	JEANE SOUSA SILVA	528	02	37
149	181021391162	JÉFFERSON ÉWERTTON GOMES DOS SANTOS	458	02	33
150	171015541966	JESSÉ PEREIRA DE LIMA	230	02	18
151	181019345014	JÉSSICA RAYANE DA SILVA CRUZ	575	02	40
152	181017344423	JHONATA ALMEIDA DA SILVA	457	02	33
153	181022896664	JHONATHA FERREIRA DOS SANTOS	332	02	25
154	182000051922	JOABSON DA SILVA ARAÚJO	557	02	39
155	181025237270	JOALLYSON LUCAS SOUSA MARQUES	310	02	24
156	181028488078	JOANA D ARC FELIPE	239	02	18
157	181026574226	JOANA D'ARC DOS SANTOS GUEDES	438	02	32
158	181020506414	JOÃO BATISTA LIMA MEIRA	455	02	33
159	181032511980	JOÃO PAULO DE SOUZA	247	02	20
160	181018692747	JOÃO PAULO DINIZ DE OLIVEIRA	261	02	21
161	181020583124	JOÃO PEDRO DOS SANTOS NETO	451	02	32
162	181021497936	JOÃO VICTOR PEREIRA DOS SANTOS	385	02	28
163	181024983775	JOÃO VICTOR SANTOS MORAIS	384	02	28
164	181023348012	JOÁSLAN DE SOUZA LACERDA	243	02	20
165	181019288917	JOELDSOHN HENRIQUE MARTINS GUEDES	567	02	40
166	181025587211	JOELSON ANDRADE DE LUNA	517	02	36
167	182000040382	JONAS LUIS PEREIRA BARRETO	495	02	35
168	181022390049	JONATAS DA SILVA PEREIRA DE MELO	541	02	38
169	180000065527	JONATHAN AMORIM CINCINATO DA SILVA	499	02	35
170	181018718294	JONATHAN DA SILVA NÓBREGA	296	02	23
171	181026585818	JONATHAN JORDAN DUTRA MELO	272	02	21
172	181016668053	JONATHAS TAVARES ALVES DA SILVA	467	02	33
173	181024015032	JORGE RAFAEL NUÑEZ NEWTON	485	02	34
174	181024381756	JOSÉ ALBENIO DA SILVA	269	02	21
175	181030285272	JOSÉ EMERSON ALVES DA SILVA	489	02	35
176	181030513442	JOSÉ FERNANDO DE SOUZA LIMA	450	02	32
177	181021092612	JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR	361	02	27
178	181022534307	JOSÉ FILIPE SANTOS DO NASCIMENTO	390	02	29
179	181019813516	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA SANTOS	246	02	20
180	181029173083	JOSÉ INALDO DE OLIVEIRA	507	02	36
181	181027352556	JOSÉ ITALO DOS SANTOS SILVA	329	02	25
182	181019091667	JOSÉ LUCAS MENDES E SILVA	236	02	18
183	181024254227	JOSÉ LUIS JUSTINO DE LIMA	424	02	31
184	181023030560	JOSÉ WALBER SERAFIM	396	02	29

185	181027211919	JOSELITO COSTA CARDOSO JUNIOR	508	02	36
186	171007142278	JUCENILDO CANDIDO DA SILVA	486	02	35
187	181027507209	JUCINALVA MARQUES MOURA	532	02	37
188	181019793775	KALEBE GILEADE DE ANDRADE PAREDES	422	02	31
189	181023339557	KALIANE NÓBREGA PINHEIRO	456	02	33
190	181024440313	KAMILA NOGUEIRA SOUSA	418	02	30
191	181022116295	KAROLINE ALVES DE SOUSA	333	02	25
192	181016319897	KAROLLAINNY MARIA DA SILVA LINO	258	02	21
193		KÁTIA FERNANDES GUIMARÃES	552	02	39
194	181031642331	KHAREN PRISCYLLA DE MACÊDO CONSERVA	459	02	33
195	181019916731	KILBERLÂNDIO DOS SANTOS RODRIGUES	337	02	25
196	181023839689	LAEL FELIPE DE SOUZA COSTA	289	02	22
197	181019805314	LAÍCIA MAYARA DE OLIVEIRA RIBEIRO	336	02	25
198	171010246769	LAVINIA CARLA SANTOS DA SILVA	245	02	20
199	181031468844	LAYANNE BENIZIA LUCENA DE AMORIM	326	02	25
200	181022055824	LEANDRO DA SILVA LISBOA	344	02	26
201	181016370759	LEILA GABRIELLE RUFINO CORREIA	263	02	21
202	182000061550	LENILSON LUIZ LIRA DE SALES	494	02	35
203	181024223818	LEONARDO MARQUES BRAZ	465	02	33
204	181028861514	LEONARDO MEDEIROS CARNEIRO COSTA	302	02	23
205	171008207088	LILIANE DOS SANTOS SILVA	437	02	31
206	181027730249	LILIANE KELLY PEREIRA VIDAL	280	02	22
207	181023401837	LINDIVALDO HERCULANO BATISTA	505	02	36
208	181023211715	LINDOALDO GONÇALVES DA COSTA	299	02	23
209	181025299502	LINDOMAR SILVA DE BARROS	355	02	27
210	181016921064	LUCAS SANTANA LISBOA	250	02	20
211	181017465103	LUCIANA CANDIDO DE FIGUEIREDO	330	02	25
212	181018435691	LUCIANO FERREIRA DO VALE	538	02	38
213	181025163674	LUCIENE DA SILVA SOUSA	270	02	21
214	181025401413	LUCIENE LINS BATISTA	460	02	33
215	181016635128	LUIZA LEE POLARI DE LIMA	279	02	22
216	181016888560	MARCELO DE LIMA	291	02	23
217	181023873837	MARCIA KELLY MONTENEGRO LOPES	421	02	30
218	181020884225	MÁRCIA MACHADO PEREIRA	415	02	30
219	171006178372	MARCILLIA VALÉRIA LOPES DA SILVA	526	02	37
220	181017844810	MARCIO BRAGA DE LIMA	435	02	31
221	181017018415	MARCOS ANTONIO MENDONÇA	354	02	27
222	181029411368	MARCOS DE FREITAS NEVES JUNIOR	318	02	24
223	181027557618	MARCUS VINICIUS RAMALHO NOGUEIRA FILHO	373	02	28
224	171000995417	MARIA APARECIDA DE SOUZA	539	02	38
225	171009232127	MARIA CLARA MARINHO RIBEIRO	381	02	28
226	181028477824	MARIA CRISTINA DE SOUSA CARNEIRO	312	02	24
227	181024133140	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DOS SANTOS	311	02	24
228	181016536631	MARIA DAS NEVES MARTINS SÁTIRO	297	02	23
229	181025497098	MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA	509	02	36
230	181021611254	MARIA DO CARMO BATISTA DA SILVA	453	02	32
231	181023047531	MARIA FERREIRA DE SOUSA ZACARIAS	578	02	40
232	181021950348	MARIA JOSÉ SOARES DE ARAUJO	399	02	29
233	181025552934	MARIA LARISSA THAYNÁ DOS SANTOS MIRANDA	572	02	40
234	171009586126	MARIA NEIDIJANE DA SILVA FREIRE	313	02	24
235	181017964410	MARIA ODYSLAINNE RODRIGUES FONSECA	461	02	33
236	181019998697	MARIA REGINA ARAÚJO FAUSTINO	464	02	33
237	181019526647	MARIA REJANE DE SOUSA OLIVEIRA SANTOS	371	02	28
238	181033850155	MARIA RIKAEENE PEREIRA DE SOUSA	320	02	24
239	181028361341	MARILENE ELIAS DA SILVA	488	02	35



240	181024880179	MARLIN BRANGE LUIZ E SILVA FILHO	341	02	26
241	181022506990	MARLUCE DOS SANTOS CAETANO	506	02	36
242	181023473752	MARQUÊNIA SINARA LIMA DA SILVA	376	02	28
243	171005518313	MATHEUS DANTAS RIBEIRO BATISTA	490	02	35
244	181026064723	MATHEUS DE ALMEIDA SOUSA	358	02	27
245	181029278510	MATHEUS RAYMUNDO DE AMORIM	411	02	30
246	181029458906	MATHEUS SOUZA DE MELO OLIVEIRA	309	02	24
247	181021735210	MAURICIO TAVARES LINS	440	02	32
248	181022643165	MAYARA RIBEIRO DA COSTA	256	02	20
249	181024074856	MAYRA AMARAL DE MIRANDA CUNHA	398	02	29
250	181021853575	MAYSNYA GOMES LAURITZEN	404	02	29
251	181019392693	MENANDRO GONÇALVES PEREIRA	278	02	22
252	181021207939	MICAELE DE OLIVEIRA SILVA	409	02	30
253	181030819807	MIGUEL ROBERTO SILVA XAVIER	549	02	38
254	181018743631	MILENA DO NASCIMENTO DEMÉTRIO	242	02	20
255	181026509156	MILENE SOLANGE MOTA DE SOUZA	260	02	21
256	181024858480	MOISES SOUSA DOS SANTOS	369	02	27
257	181023303751	MÔNICA NEVES DINIZ MENDES	533	02	37
258	171003667260	NATÁLIA PIRES DE OLIVEIRA SOUSA	347	02	26
259	181019440781	NATASHA LARISSA SOARES DOS SANTOS	327	02	25
260	182000061411	NIEMIS FRANKLIN CAVALCANTI NASCIMENTO OLIVEIRA	500	02	35
261	181024853770	OLACY GOMES DA SILVA	367	02	27
262	181026422129	PABLO JERÔNIMO ALVES	493	02	35
263	181027141249	PALOMA BEATRIZ FERREIRA SOARES VITAL	286	02	22
264	181016525246	PAOLA TICIANNE ALVES FIGUEIREDO GUEDES	362	02	27
265	181025937010	PATRICIA DOS SANTOS	391	02	29
266	181025069004	PATRICIA VANDERLEI SOARES	386	02	28
267	181024232694	PAULA CRISTINA LEANDRO DE BRITO	419	02	30
268	181016317685	PAULO CÉSAR DE MOURA MENESES	257	02	20
269	181027134749	PEDRO ANDERSON PINTO	292	02	23
270	181029238134	PEDRO HENRIQUE BUENO SERENO	413	02	30
271	181024451559	PHELIPE WEBERTON SIVAL ALVES DE ARAÚJO NEVES	321	02	24
272	181024975003	RACHEL CARNEIRO DA SILVA DOS SANTOS	238	02	18
273	181030439408	RAFAEL FRANCISCO DA SILVA	569	02	40
274	181018658722	RAFAEL SOUSA FELIX	479	02	34
275	181017163724	RAQUEL PEREIRA CABRAL	431	02	31
276	18101772862	RAQUEL TAVARES VIEGAS	425	02	31
277	181019580446	RAQUEL VIANA DE ALBUQUERQUE FIDELIS CUNHA	408	02	30
278	181029212758	RAYANA MARTILIANO SILVA	491	02	35
279	181025967652	RAYFF AYRTON DE ANDRADE ALVES BEZERRA	348	02	26
280	181020607543	RAYSSA BELIZA ARRUDA DE MENEZES	305	02	23
281	181019144557	RENATA KARLA CESAR SILVA	444	02	32
282	181019407558	RENATA KELLY LIMA ANANIAS	584	02	41
283	181028059671	RENATO ALVES DA SILVA	372	02	28
284	171009636392	RÍLARY FERNANDES FARIAS	462	02	33
285	181024662148	RITA DE CASSIA TEODOSIO DA SILVA	400	02	29
286	181025302744	ROBÉRIO VIEIRA DE MENEZES FILHO	561	02	39
287	171010773168	ROBERTA FERREIRA CORDEIRO SARAIVA	412	02	30
288	181022374993	RODRIGO ALVES DE ABRANTES	487	02	35
289	181019158649	RODRIGO RAMOS SOUTO	417	02	30
290	181018857787	RODRIGO RANNIERY RODRIGUES DE MELO	442	02	32
291	181023152612	ROGÉRIO JOSÉ DE ARAÚJO	476	02	34
292	181025772441	ROSILANY VIANA LINO	570	02	40
293	181017275544	SALMA DOS SANTOS SILVA	334	02	25
294	181033052190	SAMUEL QUEIROZ ANACLETO	241	02	18

295	181020787212	SANDSON CASSIO SANTOS	466	02	33
296	181023154014	SARA CRISTINA TAVARES NOBREGA	580	02	40
297	181031986068	SÁVIO GABRIEL DOS SANTOS FARIAS	253	02	20
298	181026397370	SEVERINA JORAIMÉ GALDINO SOARES	534	02	38
299	181016675199	SEVERINO DO RAMO BERNARDINO DA SILVA	401	02	29
300	171007319900	SIDNEY PEREIRA BONFIM	565	02	39
301	181020806103	SIMONE SERAFIM SANTOS	469	02	33
302	181017736743	STEFANNY DE OLIVEIRA CABRAL	410	02	30
303	171001974098	STONY JOHN SILVA	316	02	24
304	181018502102	SUELÂNDIA MARIA ARAÚJO DA SILVA	345	02	26
305	181021228471	SUÊNIA DE OLIVEIRA BEZERRA	449	02	32
306	181025835800	TALITA MONTEIRO DE ARAÚJO NASCIMENTO	285	02	22
307	181018577559	TÂNIA PAULA SANGI DA SILVA	264	02	21
308	181019015203	TATHYANA DE ANDRADE VALENTIM	322	02	25
309	181022150302	TATIANA DE FARIAS SANTOS	364	02	27
310	181021502339	TATIANY ARAÚJO LUDGÉRIO	443	02	32
311	172008848616	THACYENE MENDES JUSTINO	576	02	40
312	181019535812	THÁIS DOS REIS DE OLIVEIRA FARIAS	436	02	31
313	181020920888	THAIS SILVA DO NASCIMENTO	555	02	39
314	181025656504	THALLYSON ASSIS FERREIRA DA SILVA SANTOS	283	02	22
315	181027540200	THAYNÁ CRISTINA DIAS DA SILVA	262	02	21
316	162008844210	THIAGO EMMANUEL MENESES DE BRITO	233	02	18
317	181016584763	THOMAS LIMA MARTINS	275	02	22
318	181017041854	TIAGO OLIVEIRA CORDEIRO DE ARAUJO	363	02	27
319	181022126815	UENE DE FREITAS FERREIRA	294	02	23
320	181016727008	ULISSES JOSE OLIVEIRA DA SILVA	512	02	36
321	181017811256	URIEL BARBOSA QUEIROGA SOUSA	249	02	20
322	171007822853	VALDIRIA DE FATIMA DOS SANTOS	228	02	18
323	171006179313	VALDIVAN SOARES ALVES FILHO	513	02	36
324	181018820256	VALMIR NASCIMENTO DOS SANTOS	511	02	36
325	181023649583	VALQUIRIA SOARES DOS SANTOS	350	02	26
326	181027141553	VANIA CRISTINA NASCIMENTO DE ALMEIDA	288	02	22
327	181026097574	VICTOR HUGO ARAÚJO AGUIAR	427	02	31
328	181017349935	VILANI LEITE ALVES	317	02	24
329	181016982678	VITÓRIA REGINA COSTA SILVA	265	02	21
330	181019451382	VIVIANE SILVA DOS SANTOS	339	02	26
331	181027985165	WAGNER PINTO DE ARAUJO	342	02	26
332	181019363173	WALMIR RAMOS DOS SANTOS	566	02	40
333	181021371479	WANDERSON SILVA DOS SANTOS	529	02	37
334	181017128032	WDILENE OLIVEIRA ALVES	304	02	23
335	181017766054	WELLINGTON VICTOR	582	02	41
336	181024797761	WESLEY WANDER DOS SANTOS SOUSA	370	02	27
337	181024614081	WILLIAM CORDEIRO GOMES FILHO	403	02	29
338	181024825984	WYLLI JANE FRANÇA LARANJEIRA	375	02	28

Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

ATA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2019, às 09h (nove horas), naseda da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, localizada na Av. Dom Pedro II, s/n, Castelo Branco, João Pessoa, Capital do

Estado da Paraíba, atendendo convocação publicada no Diário Oficial do Estado e Jornal A União para sessão extraordinária da Assembleia Geral da EPC, reuniram-se, o Procurador Lúcio Landim Batista da Costa, representante do Estado da Paraíba, acionista da empresa, a Diretora Presidente da EPC. Naná Garcez de Castro Dória, a Diretora de Rádio e TV Albiege Lea Araújo Fernandes, o Diretor de Mídia Impressa William Pereira da Costa, o Assessor Jurídico Genesisio Carneiro Leal Filho, o Chefe de Gabinete da Presidência, como Secretário do CONSAD da EPC, Flávio Murilo Lemos Gondim e como convidadas a Coordenadora Jurídica Joseane Simone de Oliveira Porto e a Gerente Administrativa e Financeira Amanda Mendes Lacerda Santos. **1. ORDEM DO DIA:** I – Criação do cargo de Assessor Técnico da Presidência; II – Tratativas sobre o leilão de veículo de propriedade da E.P.C.; III- Recebimento do Termo Aditivo do Ministério das Ciências, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que implicará na necessidade de investimentos no âmbito da Rádio Tabajara; IV - Demais assuntos de interesse da Empresa Paraibana de Comunicação S.A-EPC. **2. ASSUNTOS GERAIS TRATADOS:** Aberta a sessão, a Diretora Presidente, Naná Garcez, informou sobre o processo em andamento para realização do leilão do veículo de propriedade da EPC, que por se tratar de alienação de patrimônio foi submetido aos conselheiros do CONSAD; Fez a leitura do Termo Aditivo do Ministério das Ciências, Tecnologia, Inovações e Comunicações sobre a migração da Emissora AM para FM, ratificando a necessidade de investimento em obras físicas, diante da instalação da nova emissora que deverá entrar no ar em meados de agosto de 2020; Foi submetido o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPC; Relatou sobre o planejamento em 2020 da implementação da TV Digital. A Gerente Administrativa e Financeira, Amanda Lacerda, abordou o encaminhamento do processo de aquisição da máquina através de padronização, tal procedimento se daria através de nacionalização das máquinas por parte da E.P.C., gerando uma economia em torno de 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais); Explanou sobre o planejamento orçamentário que foi elaborado em conjunto com a Diretora Presidente e as demais diretorias, levando em consideração as necessidades e projetos da E.P.C., sendo submetido ao CONSAD; No âmbito da Rádio Tabajara, o planejamento versa sobre necessidade de investimentos na estrutura física, bem como, na aquisição de transmissores e antenas, situação que possibilitará a devolução do terreno de Mangabeira; Já em A União, os planejamentos de investimento tratam da aquisição da impressora em quatro cores, dobradeira, CTP e coladeira, além de investimentos na instalação de um quadro elétrico que verifica oscilações, e projeto de instalação de uma subestação; Projeto de aquisição de compra de mobiliário, computadores e aparelhos de ar condicionado. **3. Deliberação:** Em função dos princípios da eficiência e economicidade, estando presente o Conselho de Administração da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, passou-se a deliberar. Foi aprovada a criação do cargo de Assessor Técnico da Presidência, que obteve Parecer Jurídico favorável pela Procuradoria Geral do Estado, tratando-se de um cargo em comissão, com simbologia CAS – 4, tendo suas atribuições já definidas, devendo ser a criação do cargo submetida ao Exmo. Senhor Governador João Azevedo; Aprovado pelo CONSAD, o Regulamento de Licitações e Contratos da EPC pelo CONSAD; Aprovado o planejamento orçamentário para 2020; Estabelecido prazo de primeira quinzena de março para apresentação de Carta Anual. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo representante do Estado, e pela presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S/A.

Lúcio Landim Batista da Costa
Representante do Acionista Estado da Paraíba
e Presidente do Conselho de Administração

Naná Garcez de Castro Dória
Presidente da EPC
e Membro do Conselho de Administração